



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 879/87.....

Dá denominação ao Centro de Lazer e Ginásio de Esportes recém construído no Centro de Várzea Grande-MT.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado " JULIO DOMINGOS DE CAMPOS" o Centro de Lazer e Ginásio de Esportes, recém construído no Centro de Várzea Grande.

Artigo 2º- O Poder Executivo procederá a colocação de placas e letreiros indicativos da denominação.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Couto Magalhães " em Várzea Grande MT.
11 DE MAIO DE 1987
.....

Jaime Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal